

1º LEILÃO  
**NELORE BSB**



MATRIZES E PRENHEZES CONSAGRADAS

C A T Á L O G O



## ÍNDICE

NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA E FAZENDA TAPAJÓS .....	01
NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA .....	02 E 03
NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA, FAZENDA ELDORADO E BERNARDO GUIMARÃES .....	04
NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA, HAILE PINHEIRO E PERBONI AGROPECUÁRIA .....	05
COND. VIATINA 19 (CASA BRANCA AGROPASTORIL E NELORE NAPEMO) .....	06
COND. ESPN JAVANESA (NELORE PARANÃ E PECUÁRIA DC) .....	07
COND. JAMAYA (CASA BRANCA AGROPASTORIL E FAZENDA MATA VELHA) .....	08
NELORE HEJ - FAZENDA TERRA PROMETIDA .....	09
COND. XARLA (NELORE GIBERTONI, NELORE RODA BRANCA E NELORE VOLPE) .....	10
COND. JATANY (NELORE CMF - FABIANO MENOTTI E BEM NELORE) .....	11
NELORE SANTA IRENE .....	12
COND. LIMA (NELORE H&J - FAZENDA TERRA PROMETIDA E NELORE MIX) .....	13
PECUÁRIA SÃO JORGE .....	14
COND. TURBINADA 9 (LUCENTE AGROPECUÁRIA, NELORE MARIA MARIA E NELORE MATO VERDE) .....	15
COND. SAIKA (NELORE RFA - RODRIGUES E FURTADO AGROPECUÁRIA E PANA AGROPECUÁRIA) .....	16
COND. LANDAIA (AGRO VILA REAL, FAZENDA MATA VELHA E NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA) .....	17
COND. INSTALADA (FAZ ELDORADO, NELORE JOY - ZÉ NETO, TARIK EDUARDO BARRACAT REZEK AJUB, PETERSON DE JESUS FERREIRA E STARLEY MAX PRADO) .....	18
COND. ITHALIA (NELORE SANTA IRENE E NELORE SERILON) .....	19
COND. FLORENÇA (RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO E SNL AGROPECUÁRIA) .....	20
AGRO ARTE REAL - JOSE PELEGRINO NETO .....	21
AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL .....	22
AGROPECUÁRIA NELORE MACHADINHO .....	23



NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA E FAZENDA TAPAJÓS

# FAYLA FIV GIBER

RGD: **GIBE 291** • NASC.: **15/2/2013** • SEXO: **FÊMEA**

BARRANCO 1171

LUDY DE GARÇA

**1646 DA MN**

**BITELO DA SS**

HIALITA LAMU

TAREFA DA SS

**HELÍACO DA JAVA**

**DAFNE FIV DA SIS**

14 BIS DA SABIÁ

BIG BEN STA. NICE

**DÉLIA DA JAVA**

**SHE DA GENEBRA**

INTENCIONADA DA NEL.

RAVENA QG ARATAU

COMPRIMENTO DE CARÇAÇA, BELEZA RACIAL E HABILIDADE MATERNA, SÃO MARCAS REGISTRADAS NESTA DOADORA, FILHA DO HELÍACO DA JAVA COM A MATRIARCA DAFNE FIV DA SIS.

SEGUE PARIDA DE UM EXTRAORDINÁRIO BEZERRO, FILHO DO TRIPTANOL FIV GVMH (BIG BEN X SALSÁ CAMPESTRE), NASCIDO EM 21/06/2022.



NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA

# CATARINA FIV IBANEIS

RGD: **IRBJ 507** • NASC.: **12/5/2021** • SEXO: **FÊMEA**

DI484 HUNO DA MN

LUDY DE GARÇA

**D4685 DA MN**

**BITELO DA SS**

DI342 DA MN

TAREFA DA SS

**JH MV12659 FIV CAMPARINO**

**GABONA OUROFINO**

GANDHI PO DA NI

BIG BEN DA SN

**TOALHA FIV DO JHV**

**HABONA FIV DA MV**

FIGA TE

HASTA TE

FILHA DO GRANDE PROMOTOR DE CARÇAÇA FENÔMENO CAMPARINO, NETA DA GRANDE MATRIARCA HABONA FIV MORRO VERMELHO, GENÉTICA HASTA. PREMIADA NA EXPOZEBU 2022 E RES. CAMPEÃ NOVILHA MENOR - CORRENTE PI - 2022  
SEGUE COBERTA DO TOURO BELGIO CMF (USP X RAMBO).



NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA

# CERENA FIV IBANEIS

RGD: **IRBJ 572** • NASC.: **30/10/2021** • SEXO: **FÊMEA**

RAMBO DA MN

LUDY DE GARÇA

**BRADO S. MARINA**

**BITELO DA SS**

XAMANÃ DA JANDIA

TAREFA DA SS

**LANDAU DA DI GENIO**

**THABATA FIV M. VERDE**

FAJARDO DA GB

I646 DA MN

**DIMA DA DI GENIO**

**ZACHA TE QG ARATAÚ**

GAMAYANA TE PONTAL

MALEE TE QG ARATAÚ

BEZERRA COMPRIDA E FEMININA DE ÓTIMA CARACTERIZAÇÃO RACIAL. FILHA DE UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DO PLANTEL NELORE IBANEIS, THABATA FIV MONTE VERDE E NETA DA GRANDE MARIARCA ZACHA TE QG ARATAU. RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA JOVEM - CORRENTE PI.



**NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA**

**HELENA**  
FIV CARTHAGO

RGD: **CTHG 63**

ENLEVO DA MORUNG.

BASCO DA SM

FRICKS SJ COCAL LINHA IX FIV XUAB

TEKA TE BAL.

LINHA FIV MRA

**ALMA**  
FIV DA HRO

RGD: **HRO 5113**

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA ALMADINA TE J. GALERA

LIAKA DA RS I

MAHARASH II TE J. GALERA

**FRANCESCA**  
FIV M. VERDE

RGD: **ISPU 6000**

TANGO C6692

BITELO DA SS

RAMBO DA MN PARLA FIV AJJ

A. 1359 DA MN

JATANY TE AJJ

**GABONA**  
OUROFINO

RGD: **OURO 1426**

LUDY DE GARÇA

BIG BEN DA SN

BITELO DA SS HABONA FIV DA MV

TAREFA DA SS

HASTA TE

**NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA,  
FAZENDA ELDORADO E BERNARDO GUIMARÃES**

**SAVAS**  
FIV M. VERDE

RGD: **ISPU 4307**

BITELO DA SS

1646 DA MN

JERU FIV DO BR. JAMAICA IV FIV DA MV

MALLIKA POI DO BR.

HASTA TE



**NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA E HAILE PINHEIRO**

**JANDAIA  
FIV CASS**

RGD: **CASS 1517**

**FAJARDO DA GB**

**BITELO DA SS**

**BIG BEN DA SN PARLA FIV AJJ**

**COMPORTA DA SN**

**JATANY TE AJJ**

**NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA E PERBONI AGROPECUÁRIA**

**UJARINA  
FIV DA RFA**

RGD: **RFA 4833**

**BASCO DA SM**

**LASTRO FIV DA RFA**

**KAYAK TE DA MAFRA PINTURA DA RFA**

**LIAKA DA RS I**

**LUSITANA V DA RFA**

**RELIQUIA  
FIV DA PAU D'ARCO**

RGD: **NON 7086**

**BRADO S. MARINA**

**MISSONI GUADALUPE**

**LANDAU DA DI GENIO HINNAY FIV EAO**

**DIMA DA DI GENIO**

**DAFNE FIV DA SIS**

**DHALAS  
FIV DA SABIÁ**

RGD: **SAB C 1952**

**BASCO DA SM**

**BVLGARI TE DA SABIÁ**

**KAYAK TE DA MAFRA CALIFORNIA DA SABIÁ**

**LIAKA DA RS I**

**BELUGA TE DA SABIÁ**

**NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA**

**THABATA  
FIV M. VERDE**

RGD: **ISPU 4850**

**LUDY DE GARÇA**

**1646 DA MN**

**BITELO DA SS ZACHA TE QG ARATAÚ**

**TAREFA DA SS**

**MALEE TE QG ARATAÚ**



LOTE  
**06**

**PRENHEZ**

**COND. VIATINA 19  
(CASA BRANCA AGROPASTORIL E NELORE NAPEMO)**

# **VIATINA-19 FIV MARA MÓVEIS x KAYAK TE MAFRA**

PREVISÃO DE PARTO  
**MAIO/2023**

**BRADO S. MARINA**

**PAYSANDU DE NAV.**

**LANDAU DA DI GENIO**

**BASCO DA SM**

**DIMA DA DI GENIO**

**TAQUIRA DA SM**

**VIATINA-19 FIV MARA MÓVEIS**

**KAYAK TE MAFRA**

**BASCO DA SM**

**HELÍACO DA JAVA**

**VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS**

**LIAKA DA RS I**

**VIATINA TE J. GALERA**

**CARTAGENA DA ONIX**

RECORDISTA MUNDIAL DA RAÇA NELORE. A COMBINAÇÃO PERFEITA ENTRE FENÓTIPO E GENÓTIPO.



**COND. ESPN JAVANESA (NELORE PARANÁ E PECUÁRIA DC)**

# **ESPN JAVANESA** **x LANDAU DA DI GENIO**

PREVISÃO DE PARTO  
**DEZEMBRO/2022**

**PAYSANDU DE NAV.**

**RAMBO DA MN**

**BASCO DA SM**

**BRADO S. MARINA**

**TAQUIRA DA SM**

**XAMANÁ DA JANDAIA**

**ESPN JAVANESA**

**LANDAU DA DI GENIO**

**BIG BEN DA S.NICE**

**FAJARDO DA GB**

**JAVANESSA GUADALUPE**

**DIMA DA DI GENIO**

**ESSÊNCIA TE GUADALUPE**

**GAMAYANA TE PONTAL**

O NOVO CONDOMÍNIO NELORE DC E NELORE PARANÁ OFERECEM A PRENHEZ DA BI CAMPEÃ NACIONAL ESPN JAVANESA!

COM O LANDAU DA DI GENIO, ESPN JAVANESA PRODUZIU VÁRIAS FILHAS QUE SE TORNARAM RESERVA DO NELORE PARANÁ, DENTRE O DESTAQUE DO LEILÃO SUPER QUALITY 2021: SCARLET FIV DO PARANÁ, JOVEM DOADORA DE MUITO FUTURO. COM BITELO DS, NO LEILÃO TERRA PROMETIDA, COMERCIALIZOU LENDA FIV PARANÁ, ADQUIRIDA PELO SR. LUIZINHO ANDRADE.



**COND. JAMAYA  
(CASA BRANCA AGROPASTORIL E FAZENDA MATA VELHA)**

# JAMAYA DA DI GENIO x LANDAU DA DI GENIO

PREVISÃO DE PARTO  
**MARÇO/2023**

**FAJARDO DA GB**

**RAMBO DA MN**

**BIG BEN DA S.NICE**

**BRADO S. MARINA**

COMPORTA DA SN

XAMANÃ DA JANDAIA

**JAMAYA DA DI GENIO**

**LANDAU DA DI GENIO**

BITELO DA SS

FAJARDO DA GB

**PARLA FIV AJJ**

**DIMA DA DI GENIO**

JATANY TE AJJ

GAMAYANA TE PONTAL

A GRANDE SUCESSORA DA MATRIARCA PARLA FIV AJJ, JAMAYA DA DI GÊNIO FOI NOVAMENTE A RECORDISTA DO LEILÃO LIQUIDAÇÃO NELORE CANAÃ. SUA PRODUÇÃO É ESPETACULAR COM DIVERSOS REPRODUTORES DISTINTOS, COM DESTAQUE PARA A CAMPEÃ NACIONAL: DALLAS TE GUADALUPE, E AS RECORDISTAS: PARME DA DI GÊNIO E JAMAYA SANTARÉM. O ACASALAMENTO COM LANDAU REPETE: PARIS FIV J MATA VELHA, MELHOR BEZERRA NASCIDA NA GERAÇÃO 2022 NA MATA VELHA.



**NELORE HEJ - FAZENDA TERRA PROMETIDA**

# **CATTEDRAL FIV CIAV X KAYAK TE MAFRA**

PREVISÃO DE PARTO  
**MAIO/2023**

**FAJARDO DA GB**

**PAYSANDU DE NAV.**

**BIG BEN DA SN**

**BASCO DA SM**

COMPORTA DA SN

TAQUIRA DA SM

**CATTEDRAL FIV CIAV**

**KAYAK TE MAFRA**

BITELO DA SS

HELÍACO DA JAVA

**PARLA FIV AJJ**

**LIAKA DA RS I**

**JATANY TE AJJ**

**CARTAGENA DA ONIX**

UMA DAS PRINCIPAIS DOADOAS E A MAIS PREMIADA FILHA DA GRANDE RECORDISTA PARLA FIV AJJ.

CAMPEÃ NOVILHA MAIOR E RES. GRANDE CAMPEÃ NACIONAL EXPOINEL 2015. DOADORA COMPROVADA, JÁ PRODUZINDO VÁRIAS FILHAS CAMPEÃS E RECORDISTAS DE GRANDES LEILÕES:

- BASÍLICA FIV BONFIGLIOLI, INSPIRAÇÃO FIV AL CANAÃ, INDIA FIV AL CANAÃ, LAUANE FIV HVP E CATEDRAL 4 FIV HRO.

A FAZENDA TERRA PROMETIDA OFERECE UMA PRENHEZ SEXADA DA FÊMEA, COM O REPRODUTOR KAYAK TE MAFRA, COM PREVISÃO DE PARTO PARA MAIO DE 2023.



**COND. XARLA  
(NELORE GIBERTONI, NELORE RODA BRANCA E NELORE VOLPE)**

**XARLA FIV AJJ  
x KAYAK TE MAFRA**

PREVISÃO DE PARTO  
**MAIO/2023**

**INDUZIDO DO REC.**

**PAYSANDU DE NAV.**

**RIMA FIV CAPOLAVORO 2**

**BASCO DA SM**

BÉLGICA I PO DA NI

TAQUIRA DA SM

**XARLA FIV AJJ**

**KAYAK TE MAFRA**

BITELO DA SS

HELÍACO DA JAVA

**PARLA FIV AJJ**

**LIAKA DA RS I**

JATANY TE AJJ

CARTAGENA DA ONIX

UMA DAS MELHORES E MAIS CONSISTENTES FILHAS DA MATRIARCA - PARLA FIV AJJ!!!

XARLA É UM FENÔMENO DE PRODUÇÃO, ONDE SEUS FILHOS FORAM GRANDES DESTAQUES DO LEILÃO DE LIQUIDAÇÃO NELORE CANAÃ E DO LEILÃO LIQUIDAÇÃO FAZENDA VALÔNIA! ONDE DESTACAMOS:

- COM O TALENTO FIV DO BONY: XARLA 5 FIV VALONIA E JARLA FIV VALONIA;
  - COM O KAYAK TE MAFRA: IDEIA FIV AL CANAÃ, INTUIÇÃO FIV AL CANAÃ, LIS FIV HVP, XARLA 2 FIV DA VALONIA E AVIAÇÃO 8 FIV DA HRO;
- OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR A PRENHEZ DESSA DOADORA QUE SURPREENDE A CADA GERAÇÃO!  
BOA SORTE! SUCESSO!



COND. JATANY  
(NELORE CMF - FABIANO MENOTTI E BEM NELORE)

# JATANY TN IPÊ OURO x RIMA FIV MAGISTRADO

PREVISÃO DE PARTO  
**MARÇO/2023**

BARRANCO II7I

BASCO DA SM

**1646 DA MN**

**KAYAK TE MAFRA**

HIALITA LAMU

LIAKA TE MAFRA

**JATANY TN IPÊ OURO**

**RIMA FIV MAGISTRADO**

ENLEVO DA MORUNG.

BITELO DA SS

**RINHA CS**

**BÉLGICA 8 FIV DA 3R**

ESTAMPA DA MORUNG.

BELGICA I PO DA NI

DINASTIA DA JATANY, UMA VERDADEIRA Matriarca da Raça Nelore.  
UM LEGADO QUE SEGUE VIVO EM SEU CLONE - JATANY - 4 GERAÇÕES COM  
O MÁXIMO DE VALORIZAÇÃO. UMA VERDADEIRA RAINHA QUE TRAZ EM SUA  
GENÉTICA O QUE EXISTE DE MELHOR NA RAÇA NELORE.  
SUA DESCENDÊNCIA É ESPETACULAR, GRANDE PRODUTORA DE RECORDISTAS  
E CAMPEÃS - MÃE DA GRANDE PARLA, UM DOS ANIMAIS MAIS VALORIZADOS DE  
TODOS OS TEMPOS.



**NELORE SANTA IRENE**

# **GUAPA FIV AL CANAÃ** **x KAYAK TE MAFRA**

PREVISÃO DE PARTO  
**JUNHO/2023**

**BRADO S. MARINA**

**PAYSANDU DE NAV.**

**LANDAU DA DI GENIO**

**BASCO DA SM**

DIMA DA DI GENIO

TAQUIRA DA SM

**GUAPA FIV AL CANAÃ**

**KAYAK TE MAFRA**

ENLEVO DA MORUNG.

HELÍACO DA JAVA

**IZABELLA FIV FORT. VR**

**LIAKA DA RS I**

ENDDY TE DA FORT. VR

**CARTAGENA DA ONIX**

MARAVILHOSA E A MAIS NOVA INTREGRANTE DO TIME DE DOADORAS DO NELORE SANTA IRENE!

GUAPA FIV CANAÃ É FRUTO DO ACASALAMENTO ENTRE A RAINHA IZABELLA FIV DA FORTALEZA VR, CONSIDERADA UMA DAS MAIS PERFEITAS FÊMEAS DA RAÇA, SANGUE DA ENDDY, DA VENA E DA JARINA, COM O FENÔMENO LANDAU DA DI GÊNIO, REPRESENTANTE MÁXIMO DO NELORE MODERNO.

ACREDITAMOS QUE O FUTURO DO NELORE ESTÁ EXPRESSADO NO RACIAL DESTA LINDA DOADORA.



**COND. LIMA  
(NELORE H&J - FAZENDA TERRA PROMETIDA E NELORE MIX)**

**LIMA FIV HVP  
X LANDAU DA DI GENIO**

PREVISÃO DE PARTO  
**JUNHO/2023**

**BASCO DA SM**

**RAMBO DA MN**

**KAYAK TE MAFRA**

**BRADO S. MARINA**

**LIACA DA RS I**

**XAMANÃ DA JANDAIA**

**LIMA FIV HVP**

**LANDAU DA DI GENIO**

**ENLEVO DA MORUNG.**

**FAJARDO DA GB**

**IZABELLA FIV FORT VR**

**DIMA DA DI GENIO**

**ENDDY TE DA FORT VR**

**GAMAYANA TE PONTAL**

UMA DAS MAIS BELA FILHAS DA MATRIARCA IZABELLLA DA FORT VR

- RES. CAMPEÃ NOVILHA MAIOR - EXPOINEL 2021
- CAMPEÃ NOVILHA MAIOR - EXPOINEL GOIÁS 2021
- 1º PRÊMIO NOVILHA MAIOR - EXPOINEL MINAS 2022

NOBREZA RACIAL, PEDIGREE INCONTESTÁVEL E MUITA HABILIDADE MATERNA.  
SEGUE ACASALADA COM O REPRODUTOR LANDAU DA DI GÊNIO, COM PARTO  
PREVISTO PARA JUNHO DE 2023.





LOTE  
**15**

PRENHEZ

**COND. TURBINADA 9  
(LUCENTE AGROPECUÁRIA, NELORE MARIA MARIA  
E NELORE MATO VERDE)**

# **TURBINADA 9 TE GUADALUPE x LIVRE ACASALAMENTO**

.....

BARRANCO II71

**1646 DA MN**

HIALITA LAMU

**TURBINADA 9 TE GUADALUPE**

**LIVRE ACASALAMENTO**

BITELO DA SS

**J.E.N ILARA TE**

JEN BRUMA TE

.....

UMA DAS GRANDES PRODUTORAS DE ANIMAIS DE PISTA DA ATUALIDADE, OFERECE UMA PRENHEZ COM LIVRE ACASALAMENTO. DESCENDENTE DA GRANDE MATRIARCA J.E.N ILARA TE, TURBINADA 9 UNE BELEZA RACIAL A UMA CARCAÇA MODERNA, QUE TRANSMITE ÀS SUAS PROGÊNIES MUSCULATURA, APRUMOS CORRETOS E MUITA FUNCIONALIDADE.



**COND. SAIKA  
(NELORE RFA - RODRIGUES E FURTADO AGROPECUÁRIA  
E PANA AGROPECUÁRIA)**

**SAIKA FIV DA RFA  
X Opositor da Di Genio  
ou KAYAK TE MAFRA**

PREVISÃO DE PARTO

**Opositor:FEV/2023; KAYAK TE MAFRA:MAIO/2023**

**BITELO DA SS**

**JERU FIV DO BR.**

MALLIKA POI DO BR.

**SAIKA FIV DA RFA**

BVLGARI TE DA SABIÁ

**RIMA FIV GALICIA**

**CAMPECINA TE DA BIO.**

**LANDAU DA DI GENIO**

**Opositor da Di Genio**

**GAVINA DA DI GENIO**

**BASCO DA SM**

**KAYAK TE MAFRA**

**LIAKA DA RS I**

SAIKA FIV DA RFA - RESERVADA DA GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINEL 2017, DESTAQUE NO LEIÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2022.

UM DOS ANIMAIS MAIS IMPORTANTES JÁ PRODUZIDOS PELA NELORE RFA, PELA SUA PRODUÇÃO E TÍTULOS CONQUISTADOS.

MÃE DAS DESTACADAS:

- CAPELA FIV DA RFA
- CORTIÇA FIV DA RFA
- CITRONELA FIV DA RFA
- ALQUIMIA FIV DA RFA

SAIKA FIV DA RFA, GENÉTICA DE MUITA CONSISTÊNCIA E DE INÚMEROS CAMPEONATOS NACIONAIS.



COND. LANDAIA (AGRO VILA REAL, FAZENDA MATA VELHA E  
NELORE IBANEIS - IBANEIS ROCHA)

# LANDAIA FIV MATA VELHA X LANDAU DA DI GENIO

PREVISÃO DE PARTO  
**MARÇO/2023**

1646 DAMN

RAMBO DAMN

**HELÍACO DA JAVA**

**BRADO S. MARINA**

DÉLIA DA JAVA

XAMANÃ DA JANDAIA

**LANDAIA FIV MATA VELHA**

**LANDAU DA DI GENIO**

PANAGPUR AL DA PAUL

FAJARDO DA GB

**MANSÃO TE TNI MATA VELHA**

**DIMA DA DI GENIO**

DIVISA M. VELHA

GAMAYANA TE PONTAL

UMA DAS GRANDES ESTRELAS DO ELO DE RAÇAS 2021. RARA OFERTA GENÉTICA DA CAMPEÃ NACIONAL DIVISA MATA VELHA. TRÁS O EQUILÍBRIO ENTRE BELEZA RACIAL E PORTE DE CARÇAÇA QUE TANTO BUSCAMOS.



**COND. INSTALADA (FAZ EL DORADO, NELORE JOY - ZÉ NETO,  
TARIK EDUARDO BARRACAT REZEK AJUB, PETERSON DE JESUS  
FERREIRA E STARLEY MAX PRADO)**

# **INSTALADA FIV PARANÃ X LANDAU DA DI GENIO**

PREVISÃO DE PARTO  
**ABRIL/2023**

**BASCO DA SM**

**RAMBO DA MN**

**KAYAK TE DA MAFRA**

**BRADO S. MARINA**

LIKA DA RS I

XAMANÃ DA JANDAIA

**INSTALADA FIV PARANÃ**

**LANDAU DA DI GENIO**

BITELO DA SS

FAJARDO DA GB

**URCA I TE J. GALERA**

**DIMA DA DI GENIO**

**MAHARASH II TE J. GALERA**

**GAMAYANA TE PONTAL**

INSTALADA FOI A RECORDISTA DO 11º LEILÃO FAZENDA EL DORADO, VALORIZADA EM R\$ 2.700.000,00.

SUA MÃE, URCA I TE J.GALERA É UMA DAS MAIS IMPORTANTES FÊMEAS JÁ PRODUZIDAS PELA GRIFE J.GALERA E FILHA DA HISTÓRICA MAHARASH II TE J.GALERA.

OPORTUNIDADE DE SAIR NA FRENTE ADQUIRINDO A GENÉTICA DESSA JOVEM MATRIZ, QUE EM BREVE ESCREVERÁ MAIS UM CAPÍTULO DE SUCESSO NA HISTÓRIA DESSA DINASTIA DA RAÇA NELORE!!

BOA SORTE! SUCESSO!



COND. ITHALIA (NELORE SANTA IRENE E NELORE SERILON)

# ITHALIA FIV SERILON

RGD: **SERI 600** • NASC.: **15/6/2021** • SEXO: **FÊMEA**

RAMBO DA MN

FAJARDO DA GB

**BRADO S. MARINA**

**BIG BEN DA SN**

XAMANÃ DA JANDIA

COMPORTA DA SN

**LANDAU DA DI GENIO**

**JENNIFER TE S. NILZA**

FAJARDO DA GB

JERU FIV DO BRUMADO

**DIMA DA DI GENIO**

**ROMA FIV AGRICOLAU**

GAMAYANA TE PONTAL

FAVIA NS JORGE

FILHA DO LANDAU NA GRANDE JENNIFER SANTA NILZA, ITHALIA, NOVILHA COM APENAS 15 MESES DISPUTOU APENAS UMA PISTA AGORA EM BAURU, UMA DAS MAIS PESADAS DO ANO. FOI 1º PRÊMIO UNÂNIME E NO CAMPEONATO TEVE UM VOTO PARA CAMPEÃ NOVILHA MENOR. COM CERTEZA UM FUTURO BRILHANTE NAS PISTAS E COMO DOADORA.



**COND. FLORENÇA (RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO  
E SIMONE BAVARESCO E SNL AGROPECUÁRIA)**

# FLORENÇA FIV DA RS

RGD: **RSBP 5540** • NASC.: **18/3/2021** • SEXO: **FÊMEA**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA

**BASCO DA SM**

**BITELO DA SS**

TAQUIRA DA SM

TAREFA DA SS

**KAYAK TE MAFRA**

**PARLA TN2 HVP**

HELIACO DA JAVA

1646 DA MN

**LIAKA TE MAFRA**

**JATANY TE AJJ**

CARTAGENA DA ONIX

RINHA CS

NOVILHA QUE SE DESTACA PELA SUA BELEZA, EQUILÍBRIO CORPORAL E FUNCIONALIDADE.

SEU PEDIGREE É INCONTESTÁVEL FAMÍLIA PARLA AJJ, COM CERTEZA IRÁ FAZER UMA BELA CARREIRA NA PISTA E SE TORNARÁ UMA BELÍSSIMA E CONSAGRADA DOADORA.

SEGUE PRENHA DO PRESIDENTE DA RS DESDE 01/06/2022.



**50%**  
À VENDA

LOTE  
**21**

ANIMAL

AGRO ARTE REAL - JOSE PELEGRINO NETO

# MADRI FIV DA VALÔNIA

RGD: **JAA 7068** • NASC.: **23/12/2020** • SEXO: **FÊMEA**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB

**BASCO DA SM**

**BIG BEN DA SN**

TAQUIRA DA SM

COMPORTA DA SN

**KAYAK TE MAFRA**

**JAMAYA DA DI GENIO**

HELIACO DA JAVA

BITELO DA SS

**LIAKA DA RS I**

**PARLA FIV AJJ**

CARTAGENA DA ONIX

JATANY TE AJJ

EXTRAORDINÁRIA EM SEU BIOTIPO E FENÓTIPO, MADRI FIV DA VALÔNIA, FILHA DIRETA DA GRANDE JAMAYA DA DI GÊNIO COM KAYAK TE MAFRA, VEM SE DESTACANDO NAS PISTAS, TRAÇANDO OS MESMOS CAMINHOS DE SEUS GENITORES.

DESTACOU-SE COMO 4º COLOCADA NA EXPOZEBU 2022, EXPRESSANDO SEU CAMINHO DE SUCESSO E EVOLUÇÃO NELORE.

ESTÁ PRENHA DO OPOSITOR DA DI GÊNIO, COM PREVISÃO DE PARTO PARA OUTUBRO. SEU PRIMEIRO PARTO AOS 22 MESES ATESTA TODA A SUA FERTILIDADE. LINDA, FEMININA, PRODUTIVA E COM GENÉTICA A TODA PROVA!



AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL

# VERITA FIV TAJ

RGD: **ACBM 2074** • NASC.: **1/2/2020** • SEXO: **FÊMEA**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA

**BASCO DA SM**

**PANAGPUR AL DA PAUL.**

TAQUIRA DA SM

ANGRA DO PONTAL

**KAYAK TE MAFRA**

**MEMBECA TN TAJ**

HELIACO DA JAVA

AGASALHO DA ZEB. VR

**LIKA DA RS I**

**JOEIRA DA ZEB. VR**

CARTAGENA DA ÔNIX

RANZINZA DA ZEB. VR

JOVEM DOADORA QUE DESCENDE DA GRANDE MATRIARCA JOEIRA DA ZEB VR, COM MUITA BELEZA RACIAL E DE ÓTIMA HABILIDADE MATERNA. SEGUE PARIDA DE UMA EXTRAORDINÁRIA BEZERRA, FILHA DO LOGAN DA DI GÊNIO E INSEMINADA DO DIAMANTE.



AGROPECUÁRIA NELORE MACHADINHO

# OPORTUNA FIV MACHADINHO

RGD: **DIM A 670** • NASC.: **11/1/2020** • SEXO: **FÊMEA**

GANHOSO

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

**BIG DO BJ**

**BASCO DA SM**

LOURA DA PRIM.

TAQUIRA DA SM

**LOGAN DA DI GENIO**

**DIPLOMA FIV MACHADINHO**

QUARK COL

HELIACO DA JAVA

**GAVINA DA DI GENIO**

**ELEGANCE 9 DA PARAGUAÇU**

APOSTILHA FIV DA AIM

ELEGANCE V TE UNIMAR

O NELORE MACHADINHO ABRE MÃO DE SEU PRINCIPAL ANIMAL DA ATUALIDADE, HONRADO COM O CONVITE PARA ESSE GRANDE LEILÃO. PRINCIPAL JOVEM DOADORA DO TRABALHO, OPORTUNA ACABOU DE SAGRAR-SE CAMPEÃ VACA ADULTA NA EXPOSIÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PISTA ESSA QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS PRINCIPAIS EXPOSITORES DA ATUALIDADE. FILHA DE UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DO NELORE MACHADINHO, TEM NA LINHA DE BAIXA O SANGUE DE GRANDE ESSÊNCIA E PROVA TODO O SEU POTENCIAL COM UM LINDO BEZERRO NO PÉ, MOSTRANDO HABILIDADE MATERNA E DESEMPENHO MUITO ACIMA DA MÉDIA.



O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) AGRUBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR.

#### 1. DEFINIÇÕES

1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA À COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(S) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO. 1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA

DO MARTELO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA.

1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(S) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FOR(EM) RESPONSÁVEL(IS) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIMENTAÇÃO DO(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO

PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(ÃO) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO. AO CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

1.5.1. AO CONVIDADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEU(S) ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO.

1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(S) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR.

1.7. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ACESSORIA A EMPRESA DE ACESSORIA PECUÁRIA QUE SELECIONA OS ANIMAIS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO LEILÃO, PRÉ-APRESENTA OS ANIMAIS ANTES DO LEILÃO, DENTRE OUTROS.

1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE APREGOADO.

1.9. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) AO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. CONSIDERA-SE PRODUTO TUDO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRIÃO, SÊMEN, ETC.

1.11. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(S) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇADO O

PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO. NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO

PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA ACIMA PREVISTAS.

1.12. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTO(S) A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATÁLOGO. 1.13. CONSIDERA-SE EMBRIÃO; O FETO. RESULTADO ÚTIL

DA UNIÃO DO SÊMEN COMO ÓVULO.

1.14. CONSIDERA-SE OVÓCITO OU OÓCITO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O , QUE É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIÃO.

1.15. CONSIDERA-SE PREENHIZ, A CONDIÇÃO DE FÊMEA EM GESTAÇÃO.

1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEDOR OFERECE A FÊMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÊMEN DO TOURO DA ESCOLHA DO COMPRADOR.

1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO(S) OU ANIMAL(S), OU AINDA, DIREITOS, DISTINTO(S) DO(S) DAQUELE(S) QUE INICIALMENTE É(SÃO) POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELE(S) SE AGREGANDO, DOADO POR VENDEDOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO.

#### 2. CADASTRO:

2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS

DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS

ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DISPONIBILIZARÁ AOS CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER

EFETUADO NESTE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEDOR.

2.3. NESSE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATSTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PELO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAIS.

2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O QUAL, A SEU ARBITRÍO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO

OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS

NO ITEM 2.3.

2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDETERMINADO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÕES POSTERIORES E REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA E COLIGADAS.

2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO.

2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS; PENA DE SER VEDADO À PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILÕES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA.

2.9. A PRESENÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR OU ENDOSSAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO.

2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEDOR OU PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(S) / PRODUTO(S) MEDIANTE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE

POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA QUE PERMANECERÁ COM REFERIDA PROCURAÇÃO.

2.13. A PAULO HORTO LEILÕES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLEMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR

DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA. PORTANTO, CABE AO VENDEDOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A

ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO.

2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMATE LEILÕES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILÕES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELE

ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 20 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA-PR SOB O NÚMERO 264392.

2.15. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMATE LEILÕES (PAULO HORTO LEILÕES LTDA.) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E A SUA UTILIZAÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO. POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA

A OUTRAS PESSOAS.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COMO BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEDORES, ESTARÃO

OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE

NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA.

3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

3.3. PODERÁ O LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECE OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATÁLOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES.

3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SOBRETUDO NO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR

DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILOEIRO PELA BATIDA DO MARTELO. OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUENCIAIS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA

CONCEDIDO PELO VENDEDOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO ATINGIRÁ OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE À VISTA.

3.6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO REGIDOS PELO ITEM 6.13.

3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARRETERÁ A MORA DO DEVEDOR COM ACRÉSCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLÁUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM IGUAL PATAMAR. TUDO COMO REZAM OS ARTIGOS 389 E 406DO CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PREENHEZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO. AS DEMAIS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO OU A RETIRADA DA(S) PREENHEZ(ES) CONFIRMADA(S). CASO O VENDEDOR TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE ALGUMA PARCELA E A PREENHEZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEDOR RESTITUIRÁ AO(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM

DOBRADO E COM DEMAIS ACRÉSCIMOS DA MORA.

4.1.1. CASO A(S) PREENHEZ(ES) SEJA(M) ENTREGUE PELO VENDEDOR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENCIMENTO DA 2ª PARCELA CONSIDERAR-SE-Á NO 300 DIA APÓS A DATA DO LEILÃO.

4.2. PREENHEZ RECEPTORAS:

4.2.1. CONSTATADA A PREENHEZ, O VENDEDOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR A(S) RECEPTORA(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE MATERNA, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIÃO. PARA TANTO E

DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIÃO DA VACA PREENHE À VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEDOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIÃO OBJETO DO LANCE.

4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACESSÓRIO AO EMBRIÃO. NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIÃO.

4.2.3. O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PREENHEZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU PESSOA POR ESTE INDICADO. O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANTÊ-LA(S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A

## FIM

DE NÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRIÃO ADQUIRIDO.

4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEDOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA “CRIA”, BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURTIR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL

ACONTECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRIÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PREENHIZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PREENHIZ, A CONTAR DA DATA DA AS-

SINATURA DO PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAL PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLETTEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REFERIDO DESFALQUE.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR OFERECE O ANIMAL (FÊMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COMO TOURO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR. FIGANDO A PREENHIZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. 4.4.2. O COMPRADOR TEM O

## REGULAMENTO DO LEILÃO

PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIAR O SÊMEN DO REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEDOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR.

4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

4.4.4. DO ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PREENHIZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADA ENTRE AS PARTES. TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PREENHIZ SERÁ SEXADA DE MACHO OU FÊMEA.

4.4.5. O VENDEDOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PREENHIZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER RGN (REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO) E RGD (REGISTRO GERAL DEFINITIVO).

4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEDOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO, DE COMUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUÍ-LO POR

OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OU OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS GERADAS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPOSTADAS PELO VENDEDOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES,

SEREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR.

4.4.7. A(S) PREENHIZ(ES) SERÁ(ÃO) ENTREGUE(S) POR MALHA VIÁRIA, PODENDO AINDA O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, SOB SUA CONTA E RESPONSABILIDADE.

## 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A COLETA DO OVÓCITO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR VIA ULTRASSOM, OU, ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA.

4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADO –ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO –ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FECUNDAÇÃO, DESDE VETERINÁRIO ATÉ LABORATÓRIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENDEDOR – ART. 492 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ

ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÊMEN DE FECUNDAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, ÀS EXPENSAS, QUE SAIRÁ OU DO BANCO DE SÊMEN DESTA, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE À DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO.

4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FECUNDADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGREGADO AO CONTRATO DE (COMPROMISSO) COMPRA E VENDA. NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO,

ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, ÔBICE ALGUMA HAVERÁ, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO. 4.5.7. A ENTREGA DA PREENHIZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS.

4.5.8. CASO, NO ATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, “N” FÊMEAS), TODO O PROCESSO SOBREDITO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PREENHIZES OBTIDAS COM ÊXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA.

4.5.9. A CLÁUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM “4.5.6”, EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOARÁ, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COMO ENTREGA DOS EMBRIÕES AO COMPRADOR.

## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÊMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO À VENDA.

5.2. TODO LOTE DE SÊMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO. NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÊMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTA

PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR. QUANDO O SÊMEN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO FOR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOTUÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTA TODO E QUALQUER RISCO.

5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÊMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DESDE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR UMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO PAÍS.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O LEILOEIRO APREGOARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANCE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA DO(S) ANIMAL(S)/ PRODUTO(S). TAMBÉM SERÁ

INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DO(S) PRODUTO(S) OU A(S) CONDIÇÃO(ÕES) FÍSICA(S) DO(S) ANIMAL(S) REFERENTE A CADA LOTE.

6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM EDITAIS APREGOADOS NO RECINTO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECINTO, E ÀS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES

VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATÁLOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES.

6.2.1. CASO SEJA APREGOADO NO LEILÃO, LOTE QUE POSSUA DOIS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO

EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO.

6.3. A(S) PARTE(S) VENDEDORA(S) DECLARA(M) SER LEGÍTIMA(S) POSSUIDORA(S) E PROPRIETÁRIA(S) DO(S) ANIMAL(S)/PRODUTO(S), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE DO(S) MESMO(S).

6.4. OS LEILÕES REFERENTES A GADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIÃO E SÊMEN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERÁ INCLUSIVE AS “CRIAS” ADVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL.

6.5. EXCETUANDO O DISPOSTO NO ITEM “2” DESTES REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRATÁVEIS E IRREVOCÁVEIS, OBRIGANDO COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

6.6. AINDA QUE EXISTENTE ÍNDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS.

6.7. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO ICMS E AO VENDEDOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LEILÕES LTDA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO À RECEITA ESTADUAL 6.8.

A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE É DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR: A) ESTAR NO

ÁTRIO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATÁLOGO DE LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 20 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE

LONDRINA-PR, SOB O Nº 264392, ANUNCIADO PELO SR. LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

6.9. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO

PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO.

6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DA

EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO

PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4.

6.12. AS TAXAS DO LEILÃO, ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O REMATE NÃO DESOBRIGARÁ COMPRADOR(ES) E VENDEDOR(ES) PARA

COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. NO LANCE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.11 DESTES REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA

LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO.

6.15. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCÍVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEIROS.

6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.17. OS CATÁLOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LEILOEIRO.

6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO OS LANCES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILOEIRO PEDIRÁ O RETORNO DO(S) ANIMAL(S) À PISTA E REINICIARÁ A VENDA DO(S) MESMO(S), A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE. 6.19.

SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, O(S) ANIMAL(AIS) COLOCADO(S) A LEILÃO ESTAR(EM) SAUDÁVEL(EIS), COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM

QUE SE MANTIVER(EM) NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTÁBULO, EM TRÂNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO TAIS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR,

NÃO RESTANDO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETRO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE,

EVENTUALMENTE, VENHA(M) A OCORRER COMO(S) ANIMAL(S).

6.20. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE DO(S) ANIMAL(AIS) ARREMATADO(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO.

6.21. NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR O(S) ANIMAL(AIS) SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADOR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR CUMPRIDA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO,

BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTA PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ALCANÇADO. AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERIÓDICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO, TAIS COMO: NOME DO COMPRADOR, DO VENDEDOR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO. FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERIÓDICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE A PAULO HORTO LEILÕES LTDA PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUAIS SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOR E COMPRADOR. AS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTELO CONSIDERAR-SE-Á ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ARTIGO 427 DO CC/02 COM O ANÚNCIO DO LICITANTE PELO LEILOEIRO.

9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTA. 9.3.

DE CONSEQUENTE, FICARÁ A EMPRESA LEILOEIRA OBRIGADA A, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETER 03 VIAS DO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL/PRODUTO (VIA ROSA: COMPRADOR; VIA AZUL:

EMPRESA LEILOEIRA; VIA BRANCA: VENDEDOR), ACOMPANHADA DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO É ÚNICA COMO VALOR DE TODO O DÉBITO), AO ENDEREÇO CADASTRAL DO COMPRADOR.

9.4. EM SE COMPROMOVENDO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER O COMPRADOR O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRETUDO NO QUE TOCA À LOCALIZAÇÃO.

9.5. RECEBIDA A CARTA AR COM AS 03 VIAS E AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ REZER SUA VIA ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS AZUL (EMPRESA LEILOEIRA) E BRANCA (VENDEDOR) BEM COMO NO CORPO DAS

PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS AZUL E BRANCA, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEILOEIRA PAULO HORTO LEILÕES LTDA.

9.6. SOB A ÉGIDE DAS LEIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHES É ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. FICA FACULTADO AO(S) VENDEDOR(ES) NO(S) LOTE(S) A SER(EM) APREGOADO(S) FAZER(EM) DOAÇÃO(ÕES), SENDO ESTA(S) DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADA(S) DA(S) SEGUINTE(S) FORMA(S):

10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ÕES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIO(S), A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES) CONSTARÁ(ÃO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL. NESSE CASO, APLICAR-SE-ÃO À(S) DOAÇÃO(ÕES), AS CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO(S) BEM(INS) PRINCIPAL(IS) LEILADO(S);

10.1.2. ACASO O FRUTO DA(S) DOAÇÃO(ÕES) MENCIONADA(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTOR(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(ÃO) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES UM

CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES), FICANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(IS) E/OU PRODUTO(S) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADOR(ES).

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (10.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PELO LEILOEIRO.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE LONDRIINA PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDISPOSTO NESTE REGULAMENTO.

“É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO”.









1º LEILÃO  
**NELORE BSB**



**15 | SETEMBRO | QUINTA-FEIRA | 20H30**

TATERSAL DE LEILÕES JOAQUIM RORIZ • PARQUE DA GRANJA DO TORTO  
 BRASÍLIA - DF

REALIZAÇÃO



(43) 3373-7077

TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



remateweb.com

ASSESSORIA



APÓIO

